



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 037/2025

Concede férias regulamentares ao servidor municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor municipal a seguir relacionado na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

ALVARO PALHARES DE CARVALHO – 03/01/24 A 02/01/25 – 20/01/25 A 03/02/25

CELSO LEME DE MORAIS - 03/01/24 A 02/01/25 – 03/02/25 A 04/03/25

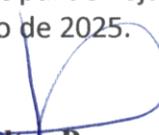
ETIENE B. BONAMETTI - 02/02/23 A 01/02/24 – 23/01/25 A 27/01/25 – 05/03/25 A 14/03/25 – 05/05/25 A 09/05/25

JOSE CARLOS DA SILVA - 02/10/23 A 01/10/24 - 20/01/25 A 18/02/25

JORGE LUIZ LOPES DA SILVA- 20/12/23 A 19/12/24 - 20/01/25 A 18/02/25

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 13 de janeiro de 2025.


Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Jurandir José Lopes Junior

DIRETOR ADMINISTRATIVO